



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.423/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 876 de 09 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 876 de 09 de abril de 2013, da servidora **JOVELINE MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 8.001.723-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º025.553.169-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder a ora nomeada o percentual de 60,00% (sessenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria nº 2706/16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* *Junho* *120* *16*
DE Nº *2706*
UMUARAMA, *28* *106* *120* *16*
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS